



## FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional do Mapa de Pessoal da Freguesia de Santa Eulália.

### LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Após a apreciação das candidaturas e verificação dos elementos e requisitos apresentados pelos candidatos, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o Júri aprovou por unanimidade a Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos ao procedimento concursal mencionado em epígrafe.

| <b>Código do candidato</b> | <b>Nome do candidato</b>    | <b>Observações</b> |
|----------------------------|-----------------------------|--------------------|
| 01AO                       | Adelino José Abreu Dias     | Admitido           |
| 02AO                       | Vitor Quotizzata de Freitas | Excluído a)        |

*a) Candidato excluído por não reunir os requisitos previstos nos artigos 2.º e 3.º do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, estabelecido pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.*

Santa Eulália, 04 de dezembro de 2018

O Presidente do Júri

Luís Gonzaga Magalhães Silva

(Encarregado Operacional no Município de Vizela)